



CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49º/2026.

O Presidente da Camara, ANDRÉ HENRIQUE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET EM EVENTOS E SESSÕES SOLENES DO PODER LEGISLATIVO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ERENI DE BARROS BRAGA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 319.030.291-04, estabelecida no endereço Sem Logradouro 0 0, 0, Sem Bairro, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE BUFFET-ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATI		325,00	SV	40,00	40,00
1/2	SERVIÇO DE BUFFET-ENCERRAMENTO 1º SEMESTRE LEGISLA		325,00	SV	40,00	40,00
1/3	SERVIÇO DE BUFFET-ENTREGA TÍTULO CIDADÃO		325,00	SV	40,00	40,00
1/4	SERVIÇO DE BUFFET-ENTREGAS DE MOÇÃO		325,00	SV	40,00	40,00
1/5	SERVIÇO DE BUFFET-ENCERRAMENTO 2º SEMESTRE LEGISLA		325,00	SV	40,00	40,00
TOTAL VENCEDOR						65.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUA de JARAGUÁ-GO, aos 28/01/2026.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente da Camara